



AF

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### EDITAL Nº 105/ 2017

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que em reunião do executivo, realizada em 06 de novembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:---

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 26 de outubro de 2017.-----

-----Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a delegação de competências em matéria regulamentar, no âmbito das isenções e reduções do RLCTM.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a delegação de competências, no Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, no âmbito do artº 36 do Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, para fixação de mais um Vereador a tempo inteiro.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a delegação de competências, no âmbito do regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo D.L. nº555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente



JP

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

reproduzido, para nomeação da Conselheira Local para a Igualdade.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a delegação de competências no Vereador do Pelouro da qualidade, Ordenamento e Gestão do Território.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, para delegação do exercício da Presidente da Direção da Aliança Artesanal – Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, para distribuição dos pelouros nos Vereadores a tempo inteiro.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a delegação de competências no Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, nos termos do disposto na al. a) do nº1 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a delegação de competências no Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, no âmbito do arº 36º , nº1, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a delegação de competências na Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Ação Social, no âmbito do arº 36º , nº1, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a subdelegação de competências, no Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a subdelegação de competências, no Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, sobre o Regulamento Geral do Ruído.-----

-----Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a subdelegação de competências, na Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a subdelegação de competências, no Vereador do Pelouro Ambiente, Desporto e Atividades Económicas.-----

----- Deliberar, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-o, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzido, relativo a subdelegação de competências, no Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, no âmbito do D.L. nº555/99, de 16 de dezembro.-----

-----Deliberar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência do prédio descrito na C. R.P de Vila Verde sob o nº304 e inscrito na matriz sob o artº 567, da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaes e Mós,prédio identificado como J-3, integrado no loteamento designado de "Parque Industrial de Geme".-----

-----Deliberar, por unanimidade, ratificar os representantes designados para integrarem os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de Godinhaços, para compartilhar os materiais de construção, necessários para a concretização do restauro da Capela de São Mamede de Godinhaços.-----

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54º, nº1 da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº70/2015, de 16 de julho e nos termos da informação técnica, constante no processo nº03/2017/686, em nome de Maria Alice Silva Fernandes Freitas.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Codeceda, para participação financeira das obras de requalificação do Polidesportivo de Codeceda, que integra a realização de uma manutenção profunda no pavimento em relva sintética.---

-----Deliberar, por unanimidade; aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Freiriz, para participação financeira das obras de requalificação do Parque de Jogos de Freiriz, que integra a realização de uma manutenção profunda no pavimento em relva sintética.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada de obras públicas designado por "Execução da Ciclovia Urbana de Vila Verde.-----


-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Conviver, para remuneração dos técnicos que ministram as aulas nas modalidades de atividade física e hidroginástica (programa séniores ativos 2017/2018). Os Senhores Vereadores do PS proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

-----Deliberar, face às circunstâncias do deferimento de atualização extraordinária de preço contratual pela empresa Ecorede e subsistindo dúvidas quanto à aplicação do deferimento, deverá o requerimento ser reapreciado mediante a solicitação prévia de um parecer jurídico externo.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 07 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de <u>10</u> dias em <u>13/11/17</u> e retirado em <u>  /  /  </u>
O(A) Funcionário(a) <u>David</u>